



PORTARIA N° 34/2023

O Prefeito do Município de Sapopema, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 260 de 09 de outubro de 2023, que indica a necessidade de construir a Comissão Julgadora para coordenar o processo de candidatos à direção de unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo para integrarem a Comissão Julgadora dos candidatos à ocuparem a função de direção de unidade escolar, conforme relação definida no art. 6° do Decreto 260/2023, a saber:

- I** – Fátima Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Educação;
- II** - Gislene Marçal da Silva, representante do Departamento de Recursos Humanos;
- III** – Hamilton Pereira Zanella, representante do poder jurídico municipal;
- IV** – Fernanda Moraes, representante dos professores da rede municipal de ensino;
- V** – Érica de Paula Costa, representante do servidores técnico-administrativos;
- VI** – Cristiane Zampieri Rocha, representante dos pais de alunos.

Art. 2° A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3° Caberá à Comissão efetuar a análise das condições de habilitação e aplicar a avaliação de mérito e desempenho de candidatos à função de direção de unidade escolar, bem como homologar o resultado do processo.

Art. 4° Caberá à Comissão analisar e julgar eventual pedido de reconsideração, nos termos do parágrafo único do art. 6 do Decreto n° 260/2023.

Art. 5° A Secretária Municipal de Educação encaminhará por ofício ao Chefe do Poder Executivo o resultado da avaliação do candidato.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34/2023

O Prefeito do Município de Sapopema, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 260 de 09 de outubro de 2023, que indica a necessidade de construir a Comissão Julgadora para coordenar o processo de candidatos à direção de unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para integrarem a Comissão Julgadora dos candidatos à ocuparem a função de direção de unidade escolar, conforme relação definida no art. 6º do Decreto 260/2023, a saber:

I – Fátima Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Educação;

II - Gislene Marçal da Silva, representante do Departamento de Recursos Humanos;

III – Hamilton Pereira Zanella, representante do poder jurídico municipal;

IV – Fernanda Moraes, representante dos professores da rede municipal de ensino;

V – Érica de Paula Costa, representante do servidores técnico-administrativos;

VI – Cristiane Zampieri Rocha, representante dos pais de alunos.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à Comissão efetuar a análise das condições de habilitação e aplicar a avaliação de mérito e desempenho de candidatos à função de direção de unidade escolar, bem como homologar o resultado do processo.

Art. 4º Caberá à Comissão analisar e julgar eventual pedido de reconsideração, nos termos do parágrafo único do art. 6 do Decreto nº 260/2023.

Art. 5º A Secretária Municipal de Educação encaminhará por ofício ao Chefe do Poder Executivo o resultado da avaliação do candidato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:14317194

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>